

Ofício Interno. nº 038/2022 – NALC/ARBEL

Belém, 25 de novembro de 2022.

À Diretora Presidente - ARBEL.

Assunto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade em efetivar a contratação de instituição financeira com vistas a prestação de serviços de pagamento eletrônico a fornecedores de bens e serviços e de servidores da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, através de ordens bancárias (OBN), pelo período de 12 (doze) meses.

O Banco do Brasil é a única instituição que possui um sistema desenvolvido especialmente para o setor público, o qual processa pagamentos eletronicamente por meio da emissão de ordens bancárias, auxiliando no controle da execução orçamentária, financeira e contábil, estando totalmente em conformidade com o sistema utilizado pela SEFIN na administração pública de Belém.

Ademais sempre prestou serviço à ARBEL, com excelência desde 2016, a custo baixo, sendo que o último aditivo contratual se encerra em 05/01/2023.

Apresentamos para análise a necessidade dessa contratação supramencionada, e solicitamos autorização para a realização.

Atenciosamente,



MAGDA REGINA DIAS DE LIRA
Núcleo de Licitações e Contratos – NALC
Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL